

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

R\$

Folha: 001

00235 APM DA EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA

14.053.200/0001-17

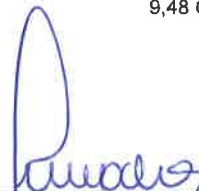
Estrada da Cama Patente, 520

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	11.090,17 D	13.494,19 D
CIRCULANTE	11.090,17 D	13.494,19 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.090,17 D	13.494,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	57,69 D	6.192,92 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	57,69 D	6.192,92 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	11.032,48 D	7.301,27 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	232,16 D	227,34 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.959,76 D	4.582,14 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	4.840,56 D	2.491,79 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.090,17 C	13.494,19 C
CIRCULANTE	11.090,17 C	13.494,19 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	57,69 C	6.192,92 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	57,69 C	6.192,92 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	89.555,39 C	83.309,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	815,05 C	1.149,68 C
(-) RECURSOS APLICADOS	96.505,67 D	82.764,52 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.192,92 C	4.498,46 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	11.032,48 C	7.301,27 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	6.191,92 C	4.809,48 C
ENTRADA DE RECURSOS	5.140,00 C	5.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.809,48 C	5.179,10 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,64 C	109,78 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.778,20 D	5.479,40 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.840,56 C	2.491,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	2.339,29 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.491,79 C	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,48 C	40,79 C



ALINE SILVA LIMA
DIR.EXECUTIVA
C.P.F.: 224.726.188-40



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC N° : 1SP216598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00235 APM DA EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA

Sb 858 19/19

14.053.200/0001-17

Estrada da Cama Patente, 520

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

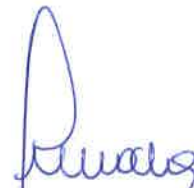
Fis..

Descrição	Valor
RECEITAS	100.283,87 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	100.283,87 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	96.505,67 C
GOVERNO MUNICIPAL	96.505,67 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	96.505,67 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.778,20 C
GOVERNO FEDERAL	3.778,20 C
PDDE BÁSICO	3.778,20 C
DESPESAS	100.283,87 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	100.283,87 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	96.505,67 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	96.505,67 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.826,21 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	390,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	56.319,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.894,26 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	3.778,20 D
PDDE BASICO	3.778,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.778,20 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00



ALINE SILVA LIMA
DIR.EXECUTIVA
C.P.F.: 224.726.188-40



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

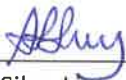
APM DA EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA

Estrada da Cama Patente, 520 Parque Esmeralda - S B DO CAMPO - SP

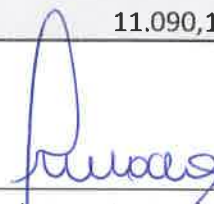
CNPJ 14.053.200/0001-17

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	97.034,68	88.309,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	845,17	1.300,25
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-100.283,87	-88.243,92
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-2.404,02	1.365,63
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-2.404,02	1.365,63
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	13.494,19	12.128,56
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	11.090,17	13.494,19



Aline Silva Lima
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

= 1s.

' 9c

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Francisco Diassis Gomes Teixeira é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada da Cama Patente, 520 Parque Esmeralda CEP 09842-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

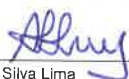
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


 Aline Silva Lima
 Diretora Executiva


 Mari de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9